

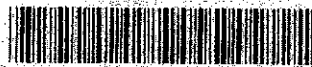


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

15997 / 2021

23/07/2021 14:31



REQUERENTE: ENGE COMIX CONSTRUÇÕES LTDA

Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO

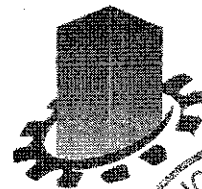
Assunto: RECURSO

ENC RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TP- TOMADA DE
PREÇOS 006/2021 PROCESSO 2207

ENGECOMIX

CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 25.281.655/0001-06



ILUSTRÍSSIMA Sra. PRESIDENTE, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REF: TP – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2207

OBJETO: LICITAÇÃO de empresa especializada para fornecimento e instalação de Inter travado e drenagem da praça da comunidade de Santa Lucia

ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ de nº 25.281.655/0001-06 endereço eletrônico engecom-engenharia@hotmail.com com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 1757 – Centro – Posto da Mata – Nova Viçosa /BA CEP: 45.928.000 constituída pelos sócios **YURI QUARESMA FERREIRA NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº 131.559.336-07, carteira de identidade nº 22.032.090-03 SSP/BA e **MARX TAIRO PEREIRA SALES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF de nº 021.891.095-90, CNH/BA nº 05330609223 representados por **VANDA PORFÍRIO PEDROSA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/ES sob o nº 33.513, e-mail: vandaporfiriopedrosa@gmail.com com endereço profissional a Rua Newton Braga, nº 296, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, CEP 29.345-000, (procuração em anexo) onde recebe informações e notificações vem a presença de Vossa Senhoria apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da Comissão de Licitações por decidir pela vencedora do certame a EMPRESA ASTORI CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI que apresentou proposta inexecutável, e a segunda posição a EMPRESA AFC CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELE por também ter apresentado proposta inexecutável.

Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 1757, Centro - Posto da Mata – Nova Viçosa – BA
CEP: 45.928-000 – engecom.licita@gmail.com

Vanda Porfírio Pedrosa
OAB/ES 33.513

ENGECOMIX

CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 25.281.655/0001-06



A EMPRESA ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA EM NOME DOS SÓCIOS JÁ QUALIFICADOS VÊM REPRESENTADOS POR SUA ADVOGADA TAMBÉM QUALIFICADA, TEMPESTIVAMENTE ADITAR O RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2207 PROTOCOLADO NO DIA 19/07/2021 AS 15:43m N° 15504/2021.

ESCLARECE QUE POR MEIO DESTA, VEM RETIFICAR O QUE FOI CITADO NOS PEDIDOS NO ITEM "C" E "D" onde se lê:

c) Que após análise da inexecuibilidade da 1º e 2º lugar que dê provimento ao recurso, reconhecendo o descumprimento em edital, leis e Acordão, declarando improcedente as planilhas de propostas das empresas **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI** e **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI;**

SE FAÇA VALER:

c) Que após análise da inexecuibilidade da 1º e 2º lugar que dê provimento ao recurso, reconhecendo o descumprimento em edital, leis e Acordão, declarando improcedente as planilhas de propostas das **EMPRESA ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI** e **EMPRESA AFC CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELE;**

NO ITEM "D" onde se lê:

d) Que **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI** e **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI** apresentem composição de custo unitário referente aos preços das propostas para análise demonstração da exequibilidade;

SE FAÇA VALER:

d) Que **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGEM EIRELI** e **EMPRESA AFC CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELE** apresentem composição de custo unitário referente aos preços das propostas para análise demonstração da exequibilidade;

Vanda Pontino Pedrosa
OAB RJ 22.513

ENGECOMIX

CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 25.281.655/0001-06



Que seja conhecido e provido o aditamento por estar tempestivo.

Requer que o Presidente Permanente de Licitação da Prefeitura de Guarapari ES ou a autoridade superior apta a analisar este, considere todos os pedidos constantes no referido RECURSO considerando o aditamento e retificações referentes pedidos "c" e d".

Nestes termos,

Pede deferimento.

Guarapari, 21 de julho de 2021.

VANDA PORFÍRIO PEDROSA

pedrosa
OAB/ES 33.513

Vanda Porfirio Pedrosa
OAB/ES 33.513

3



ENGECOMIX

CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 25.281.655/0001-06

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ de nº 25.281.655/0001-06 com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 1757 - Centro - Posto da Mata - Nova Viçosa /BA CEP: 45925-000 representada pelos sócios **YURI QUARESMA FERREIRA NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº 131.559.336-07, carteira de identidade nº 22.032.090-03 SSP/BA e **MARX TAIRO PEREIRA SALES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF de nº 021.691.093-90, CNH/BA nº 05330609223.

OUTORGADO: **VANDA PORFÍRIO PEDROSA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.513, e-mail: vandapedrosa@gmail.com com escritório profissional à Rua Newton Braga, nº 296, Barra do Ilapemirim, Marataizes/ES, CEP 29.345-000, onde recebe informações e notificações.

PODERES: Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidas na cláusula "ad iudicia et extra", para, em nome dos outorgantes, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses dos outorgantes nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, assistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Marataizes/ES, 15 de junho de 2021

OUTORGANTE

OUTORGADO

Carlos Magalhães, 1757, Centro - Posto da Mata (Nova Viçosa) - BA
Avenida Antonio Engetom-engenharia@hotmail.com

04
Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122501307214679415533>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122501307214679415533-1
Data: 13/07/2021 10:00:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALT81063-GOF4



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:24:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGEOMIX CONSTRUÇÕES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEOMIX CONSTRUÇÕES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGEOMIX CONSTRUÇÕES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 09:53:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEOMIX CONSTRUÇÕES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122501507213625533526-1.

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

.0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47a6003e2e202f5b17c971fbb14add043e36b08629ff7221ea173fd280ef99e43891866be0ed30d6a36df817992d2a2ef3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



05

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

YURI QUARESMA FERREIRA NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 131.559.336-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.032.090-03, órgão expedidor SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 252, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45.928-000, BRASIL.

MONICA LACERDA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 786.142.956-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5583374, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA VIÇOSA, 252, DISTRITO POSTO DA MATA, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45.928-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e nome fantasia ENGECOM ENGENHARIA E PROJETOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CENTRO - POSTO DA MATA, 1757, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45.928-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

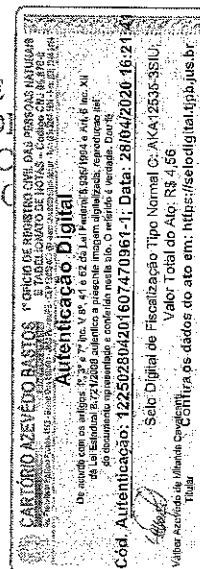
CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E

Yuri Quaresma Ferreira Neves

06

Req: 81600000457400 DBE:
ba3436453300013155933607





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:10:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:12:29 (hora local)**.

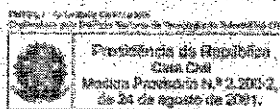
¹**Código de Autenticação Digital:** 122502804201607470961-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c4daeb197f36ffe9a2afc8fc410d8020f91866be0ed30d6a36df817992d2a2ef35eea31d31dba0a53814c2babb88f6672



07

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.



AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS; MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO MÃO-DE-OBRA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

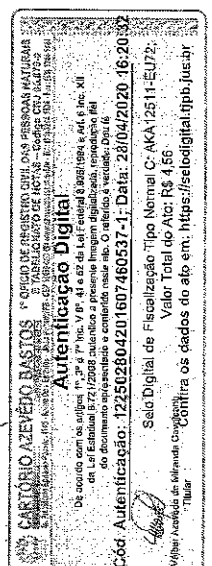
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

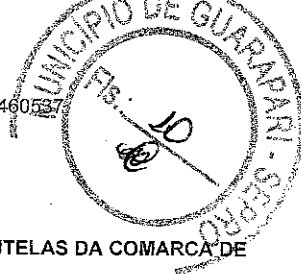
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

Yuri Quaresma Ferreira Neves

Stamp
08

Req: 81600000457400 DEE:
ba3436453300013155933607





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGENCOMIX CONSTRUÇÕES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGENCOMIX CONSTRUÇÕES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:21:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGENCOMIX CONSTRUÇÕES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:12:29 (hora local)**.

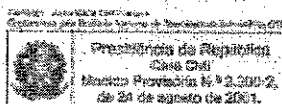
¹**Código de Autenticação Digital:** 122502804201607460537-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cb4b311e039ecf4354db831ab6f7de45d91866be0ed30d6a36cf817992d2a2ef33816678af87543c808ca550e4c560752



09

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

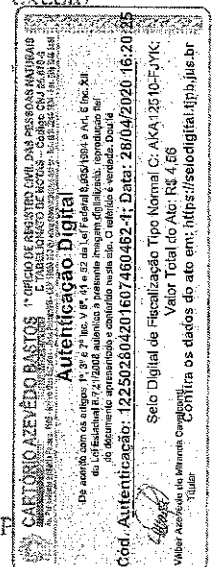


- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, andaimes.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

Yvoni Queiroz Ferreira Neves

[Handwritten signature]
10

Req: 81600000457400 DBE:
ba3436453300013155933607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:13:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:12:29 (hora local)**.

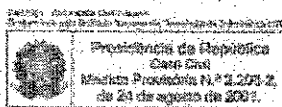
¹**Código de Autenticação Digital:** 122502804201607460462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c414d5d3956af881facf396b58f8c9b9991866be0ed30d6a36df817992d2a2ef3467339d0bd2a31abc8d28a77f95120e7



11



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: 14 de Abril, nº 100, Centro, Guarani - Paraná, CEP: 81.200-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111
Autenticação Digital
 Documento em cartório nº: 28/04/2020, 16:20:318
 em nome de: YURI QUARESMA FERREIRA NEVES, Av. J. J. de
 Lacerda nº 72, Fone: 41 3333-1111 e presente: ANTONIO DIGITALIZADO, responsável por
 o documento em nome de: YURI QUARESMA FERREIRA NEVES, Av. J. J. de
 Lacerda nº 72, Fone: 41 3333-1111 e cartório nº: 28/04/2020, 16:20:318
Cód. Autenticação: 122502304201607460428-1 - Data: 28/04/2020, 16:20:318
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12909-F9EC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigitalitipob.jus.br>
 Wilton Antônio de Aguiar, Coordenador

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento em prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) a uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- YURI QUARESMA FERREIRA NEVES, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado;
- MONICA LACERDA CAMPOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) YURI QUARESMA FERREIRA NEVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Yuri Quaresma Ferreira Neves

Campos 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:13:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:12:29 (hora local)**.

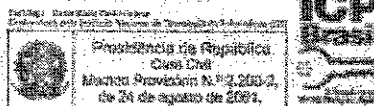
¹**Código de Autenticação Digital:** 122502804201607460428-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cf4a13f171e3cfa296918653e6b82231191866be0ed30d6a36df817992d2a2ef3d3e391c932b86f68ef3eb2533de07ccf



13

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Luiz Gustavo Ferreira Neves

João Pedro

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:12:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1509243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:12:29 (hora local)**.

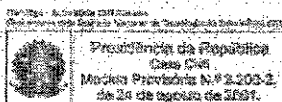
¹Código de Autenticação Digital: 122502804201607460361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cedb93853c7e0649918a53c71be28d97a91866be0ed30d6a36df817992d2a2ef3e223ca95b26c64676fb7c8fce39bb242



15

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.



FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de NOVA VIÇOSA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

NOVA VIÇOSA -POSTO DA MATA-BA, 21 de julho de 2016.

POSTO DA MATA

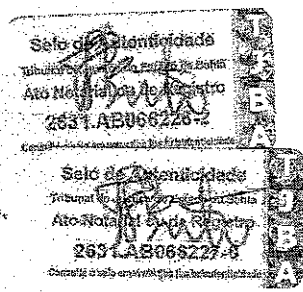
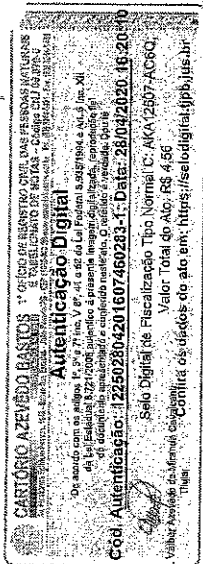
Yuri Quaresma Ferreira Neves
YURI QUARESMA FERREIRA NEVES
CPF: 131.559.336-07

POSTO DA MATA

Monica Lacerda Campos
MONICA LACERDA CAMPOS
CPF: 786.142.956-34

Testemunha: FLAVIO FERREIRA NERES
M6.360.766, SSP, MG

Marcos Teófilo Colatino
Testemunha: MARCOS TEOFILO COLATINO
14.460.834-03, SSP, MG



Reconhecido por SERENILANCA 0002 firma(s) de YURI QUARESMA FERREIRA NEVES (1474) MONICA LACERDA NEVINA CAMPOS (4205).....
Emol: R\$ 4,92 Taxas: R\$ 2,48
Seio(s): 2631.AB 066226-2
En testemunho ()
ILMA SILVA BRITO - 3 TABELA SUBSTITUTA
Posto da Mata - Nova Viçosa 22/07/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2016 SOB Nº: 29204328017
JUCERBA Protocolado: 19/08/1045-2, DE 07/08/2016

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:12:29 (hora local)**.

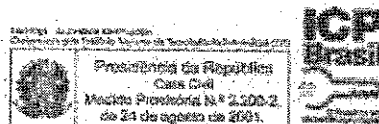
¹**Código de Autenticação Digital:** 122502804201607460283-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c1d7881ab47c235a6879d19591ca2cce991866be0ed30d6a36df817992d2a2ef38490e6272ccc2f5c2bcabb79cff4ecd4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ENGECOMIX
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ME

CNPJ nº 25.281.655/0001-06



YURI QUARESMA FERREIRA NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 131.559.336-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.032.090-03, órgão expedidor SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCURI, 252, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45.928-000, BRASIL.

MONICA LACERDA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 786.142.956-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5583374, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) RUA VIÇOSA, 252, DISTRITO POSTO DA MATA, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45.928-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204328017, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, Centro - Posto da Mata, 1757, Centro Nova Viçosa, BA, CEP 45.928-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.281.655/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, fica alterado nesse ato o nome fantasia para ENGECOM.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA VICOSA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

J. Campos
Yuri Quaresma Ferreira Neves

Req: 8160000997625



18



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ENGECOMIX
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ME


CNPJ nº 25.281.655/0001-06

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

POSTO DA MATA, 29 de novembro de 2016.

Yuri Quaresma Ferreira Neves
YURI QUARESMA FERREIRA NEVES
CPF: 131.559.336-07

Mônica Lacerda Campos
MÔNICA LACERDA-CAMPOS
CPF: 788.142.956-34

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2016 SOB Nº. 97617343
Protocolo: 16/572873-6, DE 02/12/2016
Empresa: 29 2 0432801 7
ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA. ME
Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000997625

18

CARTARIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - CADASTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação
de Lei Estadual nº 7.243/2009 emitido e assinado digitalmente por
delegado do cartório eletrônico e assinado por mim, o Tabelião Público, em
Cód. Autenticação: 122502704201741260880-2; Data: 27/04/2020 17:48:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10626-MGBN;
Valor: Total do Ato: R\$ 4,66
Valores e dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGECONIX CONSTRUÇÕES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:18:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122502704201741260880-1 a 122502704201741260880-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

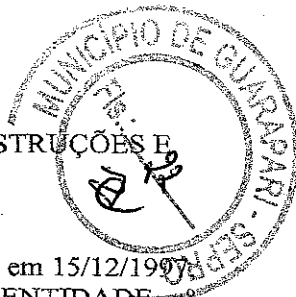
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ca12e9f08f0285c41ec588caf0cdd008c2c7e7bceadc15891866be0ed30d6a36df817992d2a2ef37cfd353c176b2048a9ad03cd57dbd489



90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06



YURI QUARESMA FERREIRA NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 131.559.336-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.032.090-03, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUCURI, 252, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45928000, BRASIL.

MONICA LACERDA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 786.142.956-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5583374, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VIÇOSA, 252, DISTRITO POSTO DA MATA, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45928000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204328017, com sede Avenida Antonio Carlos Magalhaes, Centro - Posto da Mata, 1757, Centro Nova Viçosa, BA, CEP 45928000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.281.655/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

YURI QUARESMA FERREIRA NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 131.559.336-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.032.090-03, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUCURI, 252, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45928000, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS

Req: 81900001029958

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019
Nome da empresa ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238623257248428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06



TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO ÔNIBUS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura

Req: 81900001029958

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019
Nome da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238623257248428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral

22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06



- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 9001-9/02 - produção musical
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Req: 81900001029958

Página 3

23



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019
Nome da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 233623257248428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. MARX TAIRO PEREIRA SALES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1985, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 021.891.095-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05330609223, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMIRCA BONJARDIM, 200, ALTO DA SERRARIA, MEDEIROS NETO, BA, CEP 45960000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MONICA LACERDA CAMPOS, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio YURI QUARESMA FERREIRA NEVES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARX TAIRO PEREIRA SALES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MONICA LACERDA CAMPOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARX TAIRO PEREIRA SALES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: YURI QUARESMA FERREIRA NEVES, com 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

MARX TAIRO PEREIRA SALES, com 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá YURI QUARESMA FERREIRA NEVES CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio MARX TAIRO PEREIRA SALES, MARX TAIRO PEREIRA SALES CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio YURI QUARESMA FERREIRA NEVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900001029958

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019
Nome da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238623257248428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

YURI QUARESMA FERREIRA NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 131.559.336-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.032.090-03, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUCURI, 252, CENTRO, NOVA VICOSA, BA, CEP 45928000, BRASIL.

MARX TAIRO PEREIRA SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1985, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 021.891.095-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05330609223, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMIRCA BONJARDIM, 200, ALTO DA SERRARIA, MEDEIROS NETO, BA, CEP 45960000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204328017, com sede AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CENTRO - POSTO DA MATA, 1757, CENTRO NOVA VIÇOSA, BA, CEP 45928000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.281.655/0001-06, resolvem consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede situada à AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CENTRO - POSTO DA MATA, 1757, CENTRO NOVA VIÇOSA, BA, CEP 45928000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objetivo da sociedade:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS

Req: 81900001029958

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019

Nome da empresa ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238623257248428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGECOMIX CONSTRUÇÕES
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06



METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO ÔNIBUS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura

Req: 81900001029958

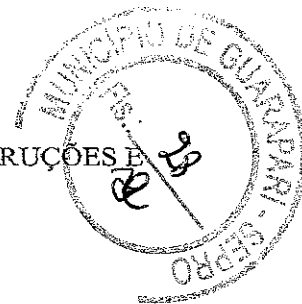
Página 6

26



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019
Nome da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204328017
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238623257248428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06



- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 9001-9/02 - produção musical
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto

[Handwritten signature]

Req: 81900001029958

Página 7

24



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019
Nome da empresa ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chave: 238623257248426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 25.281.655/0001-06

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídas:

I – YURI QUARESMA FERREIRA NEVES, com 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

II – MARX TAIRO PEREIRA SALES, com 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

CLÁUSULA QUINTA– A sociedade pode a qualquer tempo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disponibilidades legais e vigentes.

CLÁUSULA SEXTA– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe YURI QUARESMA FERREIRA NEVES CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio MARX TAIRO PEREIRA SALES, MARX TAIRO PEREIRA SALES CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio YURI QUARESMA FERREIRA NEVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “Pro-Labore” a ser fixado, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81900001029958

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019.

Protocolo 195749154 de 18/09/2019

Nome da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

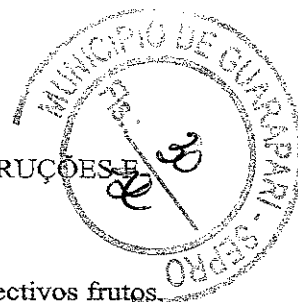
Chancela 238623257248428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

28

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ENGECOMIX CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 25.281.655/0001-06




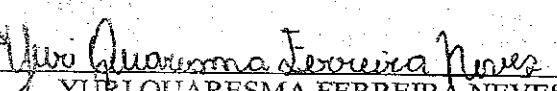
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - As cotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Viçosa – BA para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA VIÇOSA - BA, 12 de setembro de 2019.



YURI QUARESMA FERREIRA NEVES



MÔNICA LACERDA CAMPOS



MARX TAURO PEREIRA SALES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MEDEIROS NETO - neste Tabelionato de Notas com Função de Protesto, localizada à Praça Bernardo Muniz, nº 94 - notasninet@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARX TAURO PEREIRA SALES

Em testemunho da verdade: Amanda De Araujo Rodrigues, Escrevente Autorizada. A cotação só tem validade acompanhada do QR Code - Modelos Nota - BA 13/9/2019. Valor de Atu: R\$ 6,00 Emcl: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,68

2511 AB088503-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade



SERVIÇO NOTARIAL POSTO DA MATA
Município e Comarca de Nova Viçosa/BA
Foi: (73) 99991-1254 - E-mail: cartorio@notariosm@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de
YURI QUARESMA FERREIRA NEVES (1474), MONICA LACERDA MEDINA CAMPOS (4206)

Emcl: R\$ 4,84 Taxa: R\$ 5,16 Total: R\$10,00

Em testemunho da verdade:

JESSICA VAZ COELHO - TABELIA SUBSTITUTA

Posto da Mata - Nova Viçosa 17/09/2019

Selo(s): 2631.AB 150870-4 2631.AB 150662-6

Consulte: www.tba.jus.br/autenticidade



AMANDA DE ARAUJO RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Req: 81900001029958

Página 9

29



Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019

Nome da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204328017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238623257248428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M. G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

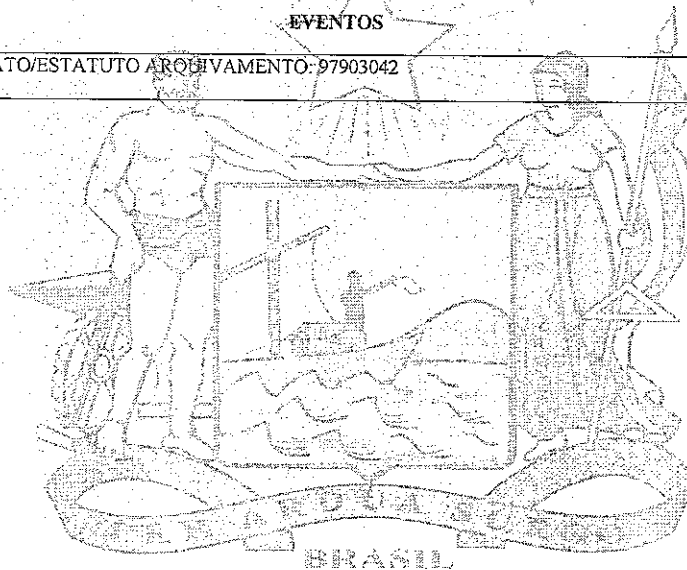
NOME DA EMPRESA	ENGECOMIX CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	195749154 - 18/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204328017
CNPI 25.281.655/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO APROVAMENTO: 97903042



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97903042 em 18/09/2019
Protocolo 195749154 de 18/09/2019

Nome da empresa ENGECOMIX CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204328017

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238623257248428

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME VERI QUAREZMA FERREIRA NEVES		
END. FORMULADORA: SERPRO/DF 22002-2/2001		
CIV	DATA DO CADASTRO	
151.559.396-07	25/12/1997	
NOME DO TITULAR		
ROSAINE DEBETRA QUAREZMA		
PERMISO	ACC	CAT. HAB.
1	1	AE
Nº RECEBIM.	VIGÊNCIA	Nº INSULÇÃO
975.5519234	30/07/2022	16/08/2019

OBSERVAÇÕES
BAR

Veri Quareza Ferreira Neves

ASSINATURA DO POSTADOR	
LOCAL	DATA EMISSÃO
RYNA, VIÇOSA, BA	29/06/2021
ASSINADO DIGITALMENTE	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
BAHIA	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 08:26:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122502906213473336159-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122502906213473336159-1
Data: 29/06/2021 08:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALS13776-A5Y8;



CNPJ: 06.870.000-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar

TJPB



31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada; a empresa ENGEOMIX CONSTRUÇÕES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGEOMIX CONSTRUÇÕES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGEOMIX CONSTRUÇÕES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2021 10:57:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGEOMIX CONSTRUÇÕES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 122502906213473336159-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



0005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d218638a4a786d7d7532eb80cddd52e1b583fa8966544c0d8b232205c2923a44a91866be0ed30d6a36df817992d2a2ef3



Presidência da República
Casa Civil
Atividade Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



32

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 BA
NOME MARX TAIRÓ PEPEIFA SALES		
DOC (IDENTIDADE/CPF/EMISSORA)IF 944392895 ESP BA		
CPF 021.091.995-90	DATA DE EMISSÃO 10/16/1988	
TITULAR LOMAR SALES DOS SANTOS SENA MARTA FERREIRA DA COSTA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. MOTO A
Nº REGISTRO 0547361-012	VALIDADE 10/07/2023	Nº HABILITAÇÃO 19/10/2021
DESERVAÇÕES BAR		
<i>Marx Tairó Pepeifa Sales</i>		
ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS LOCAL RECANTOS NORO, BA		
DATA EMISSÃO 22/07/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
47251009296 5A709804108		
BAHIA		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1637004665

RENJ

1637004665

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 14:20:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122501401215438424569>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122501401215438424569-1
Data: 14/01/2021 14:18:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01608-NPDA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENGECOMIX CONSTRUÇÕES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 09:19:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

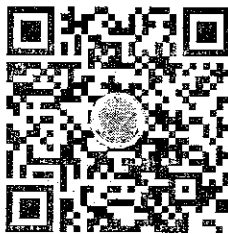
¹Código de Autenticação Digital: 122501401215438424569-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfca1e827e0cd81d1e860886ea2c9591c22442df798335262e1e232621283f836756bbd64d774c2a9c691866be0ed30d6a36df817992d2a2ef3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



34

